

  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 1875/2023**

*"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 002/2022 e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 002/2022 no valor de **R\$ 17.496,38** (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), na qual foi destinada pelo Vereador Daniel Felix da Silva, para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária nº 02.03 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 002/2022 que passará a vigorar conforme os anexos I e II.

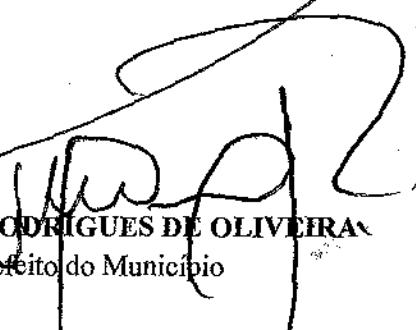
**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Dias Ferreira  
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e  
Alimentação do Portal da Transparéncia.  
Matrícula 11318

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos vinte e sete dias do mês de junho do  
ano de dois mil e vinte e três.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO  
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44  
semgov@buritis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Código	04.122.1001.2015	Apoio as atividades de cultura e esporte SEMEC- REC - EXTRA
	04.122.1001.2015.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Realização da Etapa Estadual do Campeonato de Ciclismo – categoria Estrada	
Valor	R\$ 17.496,38	(dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições
Valor Total	R\$ 17.496,38	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 002/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.03.01	Secretaria Municipal de Administração
Código	04.122.1001.2004	Manut Ativid Administ da SEMA
	04.122.1001.2004.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Especificação	Manutenção de atividades administrativas da Sema	
Objetivo	Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalisantes	
Valor	R\$ 17.496,38	(dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total	R\$ 17.496,38	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município